



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 130/2018

“DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna-Es, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a celebração e formalização de termo de colaboração depende da designação de comissão de monitoramento e avaliação, a luz do art. 35, “h”, da Lei 13.019/14; e

Considerando que a comissão de monitoramento e avaliação é destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com o Município de Iúna e a Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Centro de Apoio Social Aliança – CASA:

- I – Daisyane Dias Gomes Soares, matrícula nº 3039858;
- II – Fernanda Oliveira Lima, matrícula nº 304442;
- III – Renata Apareida Arêas Amorim, matrícula nº 303497;
- IV – Delaine Garcia Silveira, matrícula nº 700146;
- V – Maura Bullerjahn Guzzo Rosa, matrícula nº 307195.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada com o Município de Iúna e a a a Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Centro de Apoio Social Aliança – CASA: conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração nº 02/2018.

Art. 3º Esta Portaria tem valor retroativo ao dia 22 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos 04 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (04/07/2018).


WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Republicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 13/07/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete